



Funded by  
the European Union

EU POLICY & OUTREACH PARTNERSHIP  
IN ARGENTINA & BRAZIL (2023-2027)



# FAQ – Chamada Pública para Expressão de Interesse de Municípios Amazônicos

**Projeto Diplomacia Climática e  
Governança Local na Amazônia**

**Chamada nº 01/2026**

**Julho de 2026**



Implementado por:

## **SOBRE A CHAMADA**

### **1. O que é esta Chamada Pública?**

É um processo de seleção de municípios amazônicos interessados em participar do projeto **Diplomacia Climática e Governança Local na Amazônia**, que é financiado pela União Europeia e implementado pela GOPA e ICLEI América do Sul. O projeto busca fortalecer a atuação dos governos locais na agenda climática por meio de capacitação, intercâmbio, cooperação internacional e apoio técnico.

### **2. Quais municípios podem participar?**

Podem participar municípios que atendam aos seguintes critérios:

- possuir mais de 100 mil habitantes;
- estar localizado **predominantemente** no Bioma Amazônia;
- governo municipal oficialmente constituído;
- indicar pontos focais político e técnico;
- apresentar Carta de Manifestação de Interesse assinada pela autoridade competente.

### **3. Municípios de quais países podem participar?**

Podem participar municípios da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela localizados predominantemente no Bioma Amazônia.

### **4. A participação é gratuita?**

Sim. Todo o processo de inscrição é gratuito.

## **ELEGIBILIDADE**

### **5. Meu município possui aproximadamente 100 mil habitantes. Pode participar?**

O edital estabelece uma população **superior a 100 mil habitantes**. A comissão utilizará a fonte oficial mais recente para essa verificação.

### **6. Como será verificado se o município pertence ao Bioma Amazônia?**

Será considerada a classificação de acordo com fontes de dados oficiais sobre predominância do Bioma Amazônia no território municipal. E o município deve possuir o Bioma Amazônia como predominante.



## **7. É obrigatório já possuir Plano de Ação Climática?**

Não. Ter Plano de Ação Climática, Inventário de Emissões ou outros instrumentos é um diferencial, mas não é requisito obrigatório para participação. Inclusive, o projeto poderá apoiar municípios na elaboração ou fortalecimento desses instrumentos.

## **8. Meu município nunca trabalhou com o ICLEI. Isso impede a inscrição?**

Não. Experiências anteriores são consideradas diferenciais, mas municípios sem histórico de cooperação também podem participar.

## **9. Nosso município tem pouca estrutura. Vale a pena se inscrever?**

Sim. O projeto foi concebido justamente para fortalecer capacidades institucionais dos municípios amazônicos, considerando diferentes níveis de maturidade.

## **10. Nunca participamos de uma iniciativa internacional. Isso é um problema?**

Não. Experiências anteriores são bem-vindas, mas não são obrigatórias.

# **INSCRIÇÃO**

## **11. Quem pode preencher o formulário?**

O formulário deve ser preenchido por um representante autorizado do município.  
<https://forms.gle/hYEsgU7aXqE24ttr7>

## **12. Quanto tempo leva para preencher o formulário?**

O tempo estimado é de aproximadamente **30 minutos**. Recomenda-se reunir previamente as informações e documentos necessários.

## **13. Quais documentos preciso enviar?**

Após o preenchimento do formulário, é **obrigatório** o envio da **Carta de Manifestação de Interesse**, conforme modelo proposto no Anexo I do edital, através dos e-mails [comunica-sams@iclei.org](mailto:comunica-sams@iclei.org) e [hugo.salomaofranca@eupopbr.eu](mailto:hugo.salomaofranca@eupopbr.eu).

## **14. Quais informações preciso ter em mãos antes de iniciar o preenchimento?**

- dados institucionais do município;
- informações dos pontos focais;
- principais desafios climáticos e urbanos;
- informações sobre planos e instrumentos existentes;



- experiências anteriores em projetos ou redes.

### **15. O envio do formulário já garante a minha inscrição?**

Não. A inscrição do município só será efetivada após o envio da Carta de Manifestação de Interesse. Dessa maneira, somente após o município responder o formulário e mandar a Carta, ele será avaliado.

## **PONTOS FOCAIS**

### **16. Quantos pontos focais devem ser indicados?**

O município deve indicar:

- 1 ponto focal político-institucional;
- 1 ponto focal técnico.

### **17. Os pontos focais podem ser da mesma secretaria?**

Sim. E é altamente recomendável que ao menos um dos pontos focais possua vínculo permanente ou estável com a administração pública municipal, de forma a favorecer a continuidade institucional das atividades.

### **18. Os dois pontos focais podem ser a mesma pessoa?**

Não, para garantir melhor acompanhamento das atividades. Caso o município tenha dúvidas específicas, entre em contato com a equipe do projeto pelo e-mail [comunica-sams@iclei.org](mailto:comunica-sams@iclei.org).

## **SELEÇÃO**

### **19. Quantos municípios serão selecionados?**

Serão selecionados **pelo menos 15 municípios** (a depender do número de inscrições e perfis dos inscritos), podendo haver lista de suplência e uma rede ampliada de municípios interessados.

### **20. Como será feita a seleção?**

As candidaturas passarão por análise de elegibilidade e avaliação qualitativa, considerando aspectos como:

- compromisso político;



- capacidade técnica;
- relevância territorial;
- potencial de liderança;
- participação social;
- capacidade de replicação de experiências.

## **21. O projeto poderá solicitar informações adicionais?**

Sim. Caso necessário, poderão ser realizadas entrevistas ou solicitados esclarecimentos durante o processo de avaliação.

## **PARTICIPAÇÃO NO PROJETO**

## **22. Quais benefícios os municípios selecionados poderão receber?**

Entre os benefícios previstos estão:

- mentorias;
- capacitações;
- intercâmbios;
- apoio técnico;
- participação em eventos;
- fortalecimento institucional;
- maior visibilidade nacional e internacional.

## **23. O projeto oferece recursos financeiros aos municípios?**

Não necessariamente. A participação no projeto não garante financiamento direto, custeio de viagens ou contratação de projetos. Esses apoios dependerão da disponibilidade de recursos e de critérios específicos definidos pela coordenação.

## **24. Os municípios selecionados terão de participar de atividades presenciais?**

Sim. Os municípios deverão ter disponibilidade para participar de atividades presenciais e virtuais, como reuniões, oficinas, capacitações, consultas e eventos.

## **25. O município pode perder a vaga após ser selecionado?**

Sim. Entre os motivos estão:

- descumprimento dos compromissos assumidos;
- ausência reiterada nas atividades;
- informações falsas;
- impossibilidade de comunicação com os pontos focais;
- mudanças institucionais que inviabilizem a participação.



## CRONOGRAMA

| <b>Etapa</b>                                                                   | <b>Período</b>                | <b>Descrição</b>                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lançamento da Chamada                                                          | 13.07.2026                    | Publicação oficial da Chamada e abertura do formulário eletrônico de inscrição, acompanhadas da divulgação institucional.       |
| Período de inscrições                                                          | 13.07.2026<br>a<br>26.07.2026 | Período para preenchimento do formulário, envio da Carta de Manifestação de Interesse e apresentação dos documentos requeridos. |
| Triagem de elegibilidade e avaliação técnica                                   | 27.07.2026<br>a<br>31.07.2026 | Verificação do cumprimento dos critérios mínimos de elegibilidade e análise qualitativa das candidaturas.                       |
| Entrevistas ou diligências, se necessário                                      | 03.08.2026<br>a<br>06.08.2026 | Realização de entrevistas virtuais ou solicitação de esclarecimentos e informações complementares, se necessário.               |
| Divulgação dos selecionados                                                    | 07.08.2026                    | Publicação e comunicação oficial do resultado, e orientações iniciais aos selecionados sobre os próximos passos.                |
| Reunião inicial on-line com os municípios selecionados e início das atividades | 12.08.2026                    | Reunião de apresentação e alinhamento do projeto e início do processo de integração dos municípios às atividades do projeto.    |